REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

TERMOS DE REFERÊNCIA

Prestação de Serviços de Actuação Musical – CAE, IP

Maputo, Novembro de 2026

1. Introdução e Contexto

O Ministério das Finanças (MF) é um órgão central do aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, orienta a formulação de políticas de desenvolvimento económico e social, coordena o processo de planificação e superintende a gestão das finanças públicas.

Em conformidade com o artigo 16 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 46/2026 de 05 de Agosto que altera o Decreto n.° 79/2022 de 30 de Dezembro, o Departamento de Aquisições é responsável por desencadear e tramitar processos de contratação pública para responder a demanda de aquisições.

Com efeito, para responder às necessidades da cerimónia de lançamento oficial da Central de Aquisições do Estado, IP, o Ministério das Finanças pretende contratar uma empresa para o serviço de Actuação Musical para o acompanhamento do evento, através de Concurso por Cotações, de acordo com o presente Termo de Referência (TDR).

Neste contexto, o TDR têm em vista especificar as necessidades que constituem o objecto de contratação, para garantir a selecção criteriosa da melhor proposta dentre os candidatos pré-seleccionados, após a devida tramitação em observância às normas que regem o processo de contratação de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado.

2. Objecto da Contratação

Prestação de Serviços de Actuação Musical – CAE, IP.

3. Requisitos de Qualificação

Para a participação no presente concurso o concorrente deverá juntar apenas a cópia autenticada do Certificado de Cadastro Único (UFSA), a que se refere o artigo 28 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 46/2026 de 05 de Agosto que altera o Decreto n.° 79/2022 de 30 de Dezembro.

Os demais documentos, relativos a qualificação Jurídica, Económico-Financeira, Técnica, Regularidade Fiscal, Segurança Social e Estatística serão solicitados apenas ao concorrente vencedor.

4. Especificações Técnicas

Deverá ser apresentada uma proposta técnica e financeira para os serviços de Actuação Musical, de acordo com as especificações técnicas abaixo:

a) **Actuação Musical**:

- Apresentação de actuações e repertórios musicais, representativos da diversidade cultural moçambicana e adequado à natureza do evento, em dois momentos distintos de acordo com o tempo disponibilizado;
- Garantir qualidade vocal e profissionalismo;
- Interpretar musicas e outras expressões artísticas, com todos instrumentos musicais e vocais;
- Articular permanentemente com a equipe de protocolo e organização
- Garantir a disponibilização dos artistas, adereços, pontualidade e cumprimento do programa estabelecido.

b) **Perfil**:

- Possuir experiência comprovada na realização de eventos institucionais, culturais e artísticos;
- Demonstrar capacidade técnica e profissional para o objecto de contratação;
- Apresentar portfólio de actuações similares;
- Comprovar capacidade de equipe artística e equipamentos necessários.

N.B: Para melhor proposta técnica e financeira, poderá juntar os elementos necessários que comprovem as especificações acima descritas.

5. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas será feita com base no critério de Menor Preço Avaliado e em conformidade com as especificações técnicas do presente TDR.

6. Preço

- O preço deverá ser em Metical com os 16% do IVA incluso;
- O pagamento será efectuado após a execução do serviço.

7. Submissão de Propostas

As propostas deverão ser submetidas em envelope fechado, no Ministério das Finanças - Departamento de Aquisições, sita na Avenida Julius Nyerere nº 449, 13º Andar, Torre "A", até ao dia 24 de Novembro do ano em curso (até 10:00h) e a abertura está prevista para o mesmo dia às 10:15h.

Maputo, Novembro de 2026